



Gabinete do Prefeito Araraquara

Araraquara, 01 de julho de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 873/2025**, de autoria da Vereadora **MARIA PAULA**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Educação:

Com o objetivo de atender à demanda por informações relativas à distribuição de recursos humanos nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, encaminhamos, em anexo, as tabelas demonstrativas que apresentam, de forma detalhada, o número total de professores e agentes educacionais atualmente alocados nos Centros de Educação e Recreação (CERs) e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs). Os dados estão devidamente discriminados entre servidores efetivos e temporários, de acordo com a realidade de cada unidade.

No que se refere às medidas para suprir eventuais déficits de pessoal, informamos que estão em vigor processos seletivos simplificados e concursos públicos, dos quais se originam as convocações para contratação de novos profissionais, conforme anexo. Ademais, destacamos a recente publicação do Edital nº 001/2025, de 16 de junho de 2025, destinado ao provimento de cargos em diversas áreas da educação, incluindo:

- Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial (29 vagas);
- Agente Escolar (20 vagas);
- Coordenador Pedagógico (6 vagas);
- Diretor de Escola (10 vagas);
- Professor II de Matemática (5 vagas);
- Professor II de Educação Integral – Dança Contemporânea (2 vagas);
- Professor II de Educação Integral – Sapateado (2 vagas);



Gabinete do Prefeito Araraquara

- Professor II de Educação Infantil (20 vagas);
- Professor II de Educação Integral – Artes Visuais e Plásticas (7 vagas); e
- Professor II de Educação Integral – Balé Clássico (1 vaga).

Com base em levantamentos internos realizados pela Secretaria Municipal da Educação, foi constatada a necessidade de reforço no quadro de servidores. Em especial, identificou-se a ausência de Auxiliares de Serviços Escolares nos seguintes estabelecimentos: CER "Eugênio Trovatti", CER "Irmã Maurina", CER "Waldyr Alceu Trigo", EMEF "Gilda Rocha de Mello e Souza" e NEJA "Irmã Edith". Da mesma forma, constatou-se a inexistência de servidores no cargo de Assistente Administrativo nas unidades: CER "Padre Mário Cavaretti Filho", CER "Lourdes Aparecida Carvalho Prada", CER "Rubens Cruz I" e CER "Valdizar Pinto do Carmo".

Quanto às diretrizes e estratégias estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação, destaca-se a realização de estudos técnicos visando à definição de parâmetros de lotação adequados para cada unidade escolar e, dessa forma, proceder a lotação dos servidores suficientes e necessários para o bom funcionamento da escola. Também está prevista consulta à Procuradoria Geral do Município sobre novas possibilidades de contratação rápida, considerando o regime Estatutário vigente.

Por fim, reafirmamos o compromisso da Prefeitura Municipal com a transparência, o planejamento responsável e o fortalecimento contínuo da rede pública de ensino. As ações adotadas buscam assegurar que cada unidade escolar esteja plenamente equipada com os profissionais necessários ao pleno desenvolvimento de suas atividades, garantindo assim o direito à educação de qualidade para todos os estudantes do município.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal